



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5584, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Proíbe a permanência de ambulantes num raio de 200 metros em torno do Clube de Campo Lago Azul, onde será realizado o evento denominado “Festa dos 100 dias”.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 26/08/2017, será realizado no Clube de Campo Lago Azul, o evento denominado “Festa dos 100 dias”;

DECRETA:


Art. 1º Fica proibida, no dia 26/08/2017 a partir das 23:00hs até às 06:00hs do dia 27/08/2017, a permanência de ambulantes num raio de 200 metros em torno do Clube de Campo Lago Azul, localizado na Avenida Santa Leonor nº 489, Bairro Cidade Jardim, Penápolis – SP, onde será realizado o evento denominado “Festa dos 100 dias”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 17 de agosto de 2017.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração